

RESOLUÇÃO CONDEMA nº 003/2013

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Chapada/RS, criado pela Lei Municipal nº 1.431/2001, Consolidada pela Lei nº 1.855/2007 e alterada pela Lei nº 2.094/2010, com fulcro nas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.406 de 04/09/2013 e seu Regimento Interno:

Considerando os incisos III, VI, VII, XI do Art. 23, § 2º do Art. 225 da Constituição Federal.

Considerando o Art. 6º da Lei Federal nº 6.938/81, "Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder, e inciso VI do mesmo Art. "Órgãos Locais: os órgãos ou entidades municipais, responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas jurisdições", ([Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989](#)).

Considerando o Art. 6º da Resolução CONAMA nº 237/1997, "Compete ao órgão Ambiental Municipal, ouvidos os órgãos competentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando couber, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio".

Considerando o Art. 17 da Lei Estadual nº 10.330/94, "Os municípios, pelas competências constitucionais, prestam serviços públicos de interesse local, preservam o meio ambiente em seu território e podem legislar, de forma supletiva e complementar, na área ambiental".

Considerando o Art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando os § 1º e 2º do Art. 35 da Lei Municipal nº 2.406/2013 de 04/09/2013: § 1º "O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá um prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, para definir as listas estabelecendo o tamanho de atividade ou empreendimento e potencial de poluição de que trata esta Lei", § 2º "As listas estabelecendo o tamanho de atividade ou empreendimento e potencial de poluição, poderão ser alterados pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente a qualquer tempo, entrando em vigor no 1º dia do mês seguinte ao de sua aprovação".

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de enquadramento quanto ao porte das atividades, considera-se como unidade de medida: Nº de Animais (cabeças, matrizes, unidade Animal); m, m², m³, ha; Kg, Ton.; Área Útil.

§ 1º - Entende-se por área útil, todas as áreas utilizadas para o desenvolvimento das atividades, exceto áreas administrativas e de estacionamento, quando não inerentes a atividade.



Art. 2º - Fica estabelecido, conforme Anexo Único da presente Resolução, os enquadramentos quanto ao porte e potencial de poluição, que devem ser utilizados pelo Departamento Ambiental do Município, para cobrança das taxas ambientais previstas no Anexo Único da Lei Municipal nº 2.406/2013 de 04/09/2013.

Art. 3º - Para o Licenciamento ambiental de atividades não relacionadas no Anexo Único da presente Resolução, fica autorizada a utilização de enquadramento quanto ao porte e potencial de poluição da FEPAM.

Art. 4º - Quanto ao Manejo Florestal de Podas – Entende-se como Manejo Florestal de Poda os desbastes de limpeza e formação superior a 30% (trinta por cento), da área foliar e de galhos de cada exemplar de espécies nativas e exóticas, exceto o processo de colheita de espécies exóticas em área rural, desde que postadas fora de APP – Área de Preservação Permanente, segundo definições do Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/2012.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de Dezembro de 2013.

Chapada RS, 29 de novembro de 2013.



Ademir Renner
Presidente do CONDEMA

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 003/2013
 ATIVIDADES DE INTERESSE E IMPACTO AMBIENTAL LOCAL
 ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADES QUANTO
 AO PORTE E IMPACTO AMBIENTAL**

AUTORIZAÇÕES – MANEJO FLORESTAL ESPÉCIES NATIVAS E EXÓTICAS - ÁREA URBANA						
ATIVIDADE	CÓDIGO ATIVIDADE	PROJETO TÉCNICO	TAMANHO ATIVIDADE	PORTE	IMPACTO AMBIENTAL	
PODA	1,10	Sem	Até 5 Exemp.	MÍNIMO	MÉDIO	
	1,20	Sem	Até 10 Exemp.	PEQUENO	MÉDIO	
	1,30	Com	Até 20 Exemp.	MÉDIO	MÉDIO	
	1,40	Com	Até 50 Exemp.	GRANDE	MÉDIO	
	1,50	Com	+ 50 Exemp.	EXCEPCIONAL	MÉDIO	
SUPRESSÃO SELETIVA	2,10	Sem	Até 5 Exemp.	MÍNIMO	ALTO	
	2,20	Sem	Até 10 Exemp.	PEQUENO	ALTO	
	2,30	Com	Até 20 Exemp.	MÉDIO	ALTO	
	2,40	Com	Até 50 Exemp.	GRANDE	ALTO	
	2,50	Com	+ 50 Exemp.	EXCEPCIONAL	ALTO	
SUPRESSÃO TOTAL	3,10	Sem	Até 100 m ²	MÍNIMO	ALTO	
	3,20	Sem	Até 500 m ²	PEQUENO	ALTO	
	3,30	Com	Até 1.000 m ²	MÉDIO	ALTO	
	3,40	Com	Até 5.000 m ²	GRANDE	ALTO	
	3,50	Com	+ 5.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO	

AUTORIZAÇÕES – OBRAS CIVIS ÁREA URBANA						
ATIVIDADES	CÓDIGO ATIVIDADE	PROJETO TÉCNICO C/S	TAMANHO ATIVIDADE	PORTE	IMPACTO AMBIENTAL	
ABERTURA E OU LIMPEZA DE VALOS	10,10	Com	Até 10 m	MÍNIMO	ALTO	
	10,20	Com	Até 20 m	PEQUENO	ALTO	
	10,30	Com	Até 50 m	MÉDIO	ALTO	
	10,40	Com	Até 200 m	GRANDE	ALTO	
	10,50	Com	+ 200 m	EXCEPCIONAL	ALTO	

CANALIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA	11,10	Com	Até 10 m	MÍNIMO	ALTO	
	11,20	Com	Até 20 m	PEQUENO	ALTO	
	11,30	Com	Até 50 m	MÉDIO	ALTO	
	11,40	Com	Até 200 m	GRANDE	ALTO	
DRENAGEM DE CURSO D'ÁGUA	11,50	Com	+ 200 m	EXCEPCIONAL	ALTO	
	12,10	Com	Até 10 m	MÍNIMO	ALTO	
	12,20	Com	Até 20 m	PEQUENO	ALTO	
	12,30	Com	Até 50 m	MÉDIO	ALTO	
	12,40	Com	Até 200 m	GRANDE	ALTO	
	12,50	Com	+ 200 m	EXCEPCIONAL	ALTO	
	13,10	Sem	Até 100 m ²	MÍNIMO	ALTO	
	13,20	Com	Até 500 m ²	PEQUENO	ALTO	
LIMPEZA E OU DESTOCA DE TERRENO	13,30	Com	Até 1.000 m ²	MÉDIO	ALTO	
	13,40	Com	Até 5.000 m ²	GRANDE	ALTO	
	13,50	Com	+ 5.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO	
	14,10	Sem	Até 100 m ²	MÍNIMO	ALTO	
	14,20	Com	Até 500 m ²	PEQUENO	ALTO	
	15,30	Com	Até 1.000 m ²	MÉDIO	ALTO	
	14,40	Com	Até 5.000 m ²	GRANDE	ALTO	
	14,50	Com	+ 5.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO	
NIVELAMENTO E TERRAPLENAGEM	15,10	Com	Até 100 m ²	MÍNIMO	ALTO	
	15,20	Com	Até 500 m ²	PEQUENO	ALTO	
	15,30	Com	Até 1.000 m ²	MÉDIO	ALTO	
	15,40	Com	Até 5.000 m ²	GRANDE	ALTO	
	15,50	Com	+ 5.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO	
	16,10	Com	Até 100 m ²	MÍNIMO	ALTO	
	16,20	Com	Até 500 m ²	PEQUENO	ALTO	
	16,30	Com	Até 1.000 m ²	MÉDIO	ALTO	
DESMONTE MINERAL E ESCAVAÇÃO	16,40	Com	Até 5.000 m ²	GRANDE	ALTO	
	16,50	Com	+ 5.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO	
	17,10	Sem	Até 50 m ²	MÍNIMO	ALTO	
	17,20	Sem	Até 100 m ²	PEQUENO	ALTO	
	17,30	Com	Até 200 m ²	MÉDIO	ALTO	
	17,40	Com	Até 500 m ²	GRANDE	ALTO	
	17,50	Com	+ 500 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO	
	16,40	Com	Até 5.000 m ²	GRANDE	ALTO	
DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES	16,50	Com	+ 5.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO	
	17,10	Sem	Até 50 m ²	MÍNIMO	ALTO	
	17,20	Sem	Até 100 m ²	PEQUENO	ALTO	
	17,30	Com	Até 200 m ²	MÉDIO	ALTO	
	17,40	Com	Até 500 m ²	GRANDE	ALTO	
	17,50	Com	+ 500 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO	
	EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR + e/ou Sistema Tratamento Cloacal	17,10	Sem	Até 50 m ²	MÍNIMO	ALTO
		17,20	Sem	Até 100 m ²	PEQUENO	ALTO
17,30		Com	Até 200 m ²	MÉDIO	ALTO	
17,40		Com	Até 500 m ²	GRANDE	ALTO	
17,50		Com	+ 500 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO	
17,10		Sem	Até 50 m ²	MÍNIMO	ALTO	
17,20		Sem	Até 100 m ²	PEQUENO	ALTO	
17,30		Com	Até 200 m ²	MÉDIO	ALTO	

AUTORIZAÇÕES - MANEJO FLORESTAL ESPÉCIES NATIVAS E EXÓTICAS EM APP - ÁREA RURAL					
ATIVIDADE	CODIGO ATIVIDADE	PROJETO TÉCNICO C/S	TAMANHO ATIVIDADE	PORTE	IMPACTO AMBIENTAL
PODA	4,10	Sem	Até 50 Exemp.	MÍNIMO	MÉDIO
	4,20	Sem	Até 300 Exemp.	PEQUENO	MÉDIO
	4,30	Com	Até 1.000 Exemp	MÉDIO	MÉDIO
	4,40	Com	Até 5.000 Exemp	GRANDE	MÉDIO
	4,50	Com	+ 5.000 Exemp.	EXCEPCIONAL	MÉDIO
SUPRESSÃO SELETIVA APROVEITAMENTO	5,10	Sem	Até 2 m³	MÍNIMO	ALTO
	5,20	Com	Até 10 m³	PEQUENO	ALTO
	5,30	Com	Até 20 m³	MÉDIO	ALTO
	5,40	Com	Até 50 m³	GRANDE	ALTO
	5,50	Com	+ 50 m³	EXCEPCIONAL	ALTO
CATAÇÃO / COLETA DE LENHA	6,10	Sem	Até 20 Estéreos	MÍNIMO	ALTO
	6,20	Com	Até 50 Estéreos	PEQUENO	ALTO
	6,30	Com	Até 100 Estéreos	MÉDIO	ALTO
	6,40	Com	Até 300 Estéreos	GRANDE	ALTO
	6,50	Com	+ 300 Estéreos	EXCEPCIONAL	ALTO
SUPRESSÃO TOTAL (Descapoeiramento)	7,10	Sem	Até 1.500 m²	MÍNIMO	ALTO
	7,20	Com	Até 3.000 m²	PEQUENO	ALTO
	7,30	Com	Até 10.000 m²	MÉDIO	ALTO
	7,40	Com	Até 50.000 m²	GRANDE	ALTO
	7,50	Com	+ 50.000 m²	EXCEPCIONAL	ALTO
COLHEITA ESPÉCIES NATIVAS PLANTADAS	8,10	Sem	Até 2 m³	MÍNIMO	ALTO
	8,20	Sem	Até 10 m³	PEQUENO	ALTO
	8,30	Com	Até 20 m³	MÉDIO	ALTO
	8,40	Com	Até 50 m³	GRANDE	ALTO
	8,50	Com	+ 50 m³	EXCEPCIONAL	ALTO
SUPRESSÃO EXÓTICAS EM APP	9,10	Sem	Até 20 Exemp.	MÍNIMO	ALTO
	9,20	Com	Até 50 Exemp.	PEQUENO	ALTO
	9,30	Com	Até 100 Exemp.	MÉDIO	ALTO
	9,40	Com	Até 1.000 Exemp.	GRANDE	ALTO
	9,50	Com	+ 1.000 Exemp.	EXCEPCIONAL	ALTO

**AUTORIZAÇÕES – OBRAS CIVIS
ÁREA RURAL**

ATIVIDADES	CÓDIGO ATIVIDADE	PROJETO TÉCNICO C/S	TAMANHO ATIVIDADE	PORTE	IMPACTO AMBIENTAL
ABERTURA E LIMPEZA DE VALOS ÁGUAS PLUVIAIS E EFÊMERAS	20,10	Sem	Até 200 m	MÍNIMO	ALTO
	20,20	Sem	Até 500 m	PEQUENO	ALTO
	20,30	Com	Até 1.000 m	MÉDIO	ALTO
	20,40	Com	Até 5.000 m	GRANDE	ALTO
	20,50	Com	+ 5.000 m	EXCEPCIONAL	ALTO
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E EFÊMERAS	21,10	Sem	Até 200 m	MÍNIMO	ALTO
	21,20	Com	Até 500 m	PEQUENO	ALTO
	21,30	Com	Até 1.000 m	MÉDIO	ALTO
	21,40	Com	Até 5.000 m	GRANDE	ALTO
	21,50	Com	+ 5.000 m	EXCEPCIONAL	ALTO
CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E EFÊMERAS	22,10	Com	Até 200 m	MÍNIMO	ALTO
	22,20	Com	Até 500 m	PEQUENO	ALTO
	22,30	Com	Até 1.000 m	MÉDIO	ALTO
	22,40	Com	Até 5.000 m	GRANDE	ALTO
	22,50	Com	+ 5.000 m	EXCEPCIONAL	ALTO
CONSTRUÇÃO LIMPEZA E REFORMA DE AÇUDES	23,10	Sem	Até 1.500 m ²	MÍNIMO	ALTO
	23,20	Sem	Até 3.000 m ²	PEQUENO	ALTO
	23,30	Com	Até 10.000 m ²	MÉDIO	ALTO
	23,40	Com	Até 50.000 m ²	GRANDE	ALTO
	23,50	Com	+ 50.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO
DESTOCA Desraizamento de Tocos Espécies Nativas e Exóticas	24,10	Sem	Até 1.500 m ²	MÍNIMO	ALTO
	24,20	Sem	Até 3.000 m ²	PEQUENO	ALTO
	24,30	Com	Até 10.000 m ²	MÉDIO	ALTO
	24,40	Com	Até 50.000 m ²	GRANDE	ALTO
	24,50	Com	+ 50.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO
CATAÇÃO ENLEIRAMENTO DE PEDRAS com ou sem Entorro em Sistema de Valas	25,10	Sem	Até 1.500 m ²	MÍNIMO	ALTO
	25,20	Sem	Até 3.000 m ²	PEQUENO	ALTO
	25,30	Com	Até 10.000 m ²	MÉDIO	ALTO
	25,40	Com	Até 50.000 m ²	GRANDE	ALTO
	25,50	Com	+ 50.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO

NIVELAMENTO E TERRAPLENAGEM	26,10	Sem	Até 3.000 m ²	MÍNIMO	MÉDIO
	26,20	Sem	Até 5.000 m ²	PEQUENO	MÉDIO
	26,30	Sem	Até 10.000 m ²	MÉDIO	MÉDIO
	26,40	Com	Até 50.000 m ²	GRANDE	MÉDIO
	26,50	Com	+ 50.000 m ²	EXCEPCIONAL	MÉDIO
ABERTURA REABERTURA ESTRADA DE USO INTERNO PROPRIÉDADES	27,10	Sem	Até 500 m	MÍNIMO	ALTO
	27,20	Sem	Até 1.500 m	PEQUENO	ALTO
	27,30	Com	Até 5.000 m	MÉDIO	ALTO
	27,40	Com	Até 10.000 m	GRANDE	ALTO
	27,50	Com	+ 10.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO
ESCAVAÇÃO COM CORTE E ATERRO e/ou ATERRO	28,10	Sem	Até 500 m ²	MÍNIMO	ALTO
	28,20	Com	Até 2.000 m ²	PEQUENO	ALTO
	28,30	Com	Até 5.000 m ²	MÉDIO	ALTO
	28,40	Com	Até 10.000 m ²	GRANDE	ALTO
	28,50	Com	+ 10.000 m ²	EXCEPCIONAL	ALTO
ABERTURA e/ou MANUTENÇÃO DE SILO TRINCHEIRA E SUMIDOURO	29,10	Sem	Até 2 Unidades	MÍNIMO	MÉDIO
	29,20	Sem	Até 5 Unidades	PEQUENO	MÉDIO
	29,30	Sem	Até 10 Unidades	MÉDIO	MÉDIO
	29,40	Com	Até 20 Unidades	GRANDE	MÉDIO
	29,50	Com	+ 20 Unidades	EXCEPCIONAL	MÉDIO
BUEIROS / PONTILHÕES PONTES	30,10	Sem	Até 1 Unidade	MÍNIMO	ALTO
	30,20	Com	Até 5 Unidades	PEQUENO	ALTO
	30,30	Com	Até 10 Unidades	MÉDIO	ALTO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATIVIDADES	Código Atividade	Medida	Projeto Com/Sem	Pot. Poluidor	CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE					EXCEPCIONAL
					MÍNIMO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE		
AGROPECUÁRIA										
DEPÓSITO DE ÁGUA										
Açude Barragem		Ha	Com	ALTO	1 (até 3.000m ² S/ Projeto)	3	5	10		+ 10
IRRIGAÇÃO										
Aspersão em Teia		Ha	Com	MÉDIO	3	10	20	50		+ 50
Aspersão Pivô		Ha	Com	MÉDIO	5	20	50	100		+ 100
Gotejamento		Ha	Com	MÉDIO	2	5	10	30		+ 30
Subterrânea		Ha	Com	ALTO	5	20	50	100		+ 100
CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE										
Criação de Aves										
Cortê		Mil Cab.	Com	MÉDIO	14	36	48	60		+ 60
Postura		Mil Cab.	Com	MÉDIO	10	20	40	60		+ 60
Matriz e Ovos		Mil Cab.	Com	MÉDIO	10	20	40	60		+ 60
Incubatório		Mil Pintos	Com	MÉDIO	30	100	500	1.000		+ 1.000
Criação de Outros Animais										
Ovinos		nº Cab.	Com	MÉDIO	200	500	1.000	2.500		+ 2.500
Caprinos		nº Cab.	Com	MÉDIO	200	500	1.000	2.500		+ 2.500
Nativos										
CRIAÇÃO DE SUÍNOS COM MANEJO DE DEJETOS LÍQUIDOS										
Ciclo Completo		nº Mat.	Com	Alto	20	60	100	300		+ 300
UPL – 21 Dias		nº Mat.	Com	Alto	100	220	420	600		+ 600
UPL – 63 Dias		nº Mat.	Com	Alto	60	200	300	500		+ 500
Terminação		nº Cab.	Com	Alto	200	500	1.000	2.500		+ 2.500
Creche		nº Cab.	Com	Alto	500	1.500	3.000	5.000		+ 5.000

CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (CONFINADOS)										
Bovinos	nº Cab.	Com	Alto	50	100	200	500	500	+ 500	
CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (SEMI-CONFINADOS)										
Bovinos	nº Cab.	Com	Alto	50	100	200	500	500	+ 500	
Bovinos Cria e Recria	nº Cab.	Com	Alto	100	200	500	700	700	+ 700	
CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EXTENSIVOS)										
Bovinos	nº Cab.	Com	Médio	100	300	800	1.500	1.500	+ 1.500	
PISCICULTURA										
Sistema Intensivo Engorda										
Espécies Nativas	Ha	Com	Médio	0,2	0,5	1	3	3	+ 3	
Espécies Exóticas	Ha	Com	Alto	0,2	0,5	1	3	3	+ 3	
Sistema Semi-Intensivo Engorda										
Espécies Nativas	Ha	Com	Médio	0,5	1	5	10	10	+ 10	
Espécies Exóticas	Ha	Com	Alto	0,5	1	5	10	10	+ 10	
INDÚSTRIA										
Minerais Não Metálicos										
Telhas Tijolos (plana)	m²	Com	Médio	1.000	5.000	10.000	20.000	20.000	+ 20.000	
Artefatos de Cimento										
Usina Prod. Concreto	m²	Com	Médio	1.000	5.000	10.000	20.000	20.000	+ 20.000	
Fabrica Argamassa	m²	Com	Médio	1.000	5.000	10.000	20.000	20.000	+ 20.000	
Fab. Est. Concreto	m²	Com	Médio	250	1.000	2.500	5.000	5.000	+ 5.000	
INDÚSTRIA DA MADEIRA										
Desdobramento										
Serraria	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000	
Secagem Estufa	m²	Com	Médio	250	1.000	2.500	5.000	5.000	+ 5.000	
Beneficiamento da Madeira										
Fabrica Estrutura	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000	
Com Pintura	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000	
Sem Pintura	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000	
Beneficiamento (plana lixamento, etc.)	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000	

INDÚSTRIA DE MÓVEIS									
Fáb. de Móveis Madeira Sem Pintura		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fábrica de Móveis Madeira Com Pintura		m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Artefatos de Madeira Sem Pintura		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Artefatos de Madeira Com Pintura		m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
INDÚSTRIA METÁLICA									
Fáb. de Estrutura Metálica Com Pintura		m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Estrutura Metálica Sem Pintura			Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fábrica de Móveis Metal Com Pintura		m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fábrica de Móveis Metal Sem Pintura		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Artefatos de Metal Com Pintura		m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Artefatos de Metal Sem Pintura		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Funilaria Estamparia Lotoaria Com Pintura		m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Funilaria Estamparia Lotoaria Sem Pintura		m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
FÁBRICA DE MÁQUINAS E APARELHOS									
Máquinas Aparelhos Com Trat. de Super. Inclusive térmico Sem Fundição e Com Pintura		m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000
Máquinas Aparelhos Com Trat. de Super. Inclusive térmico Sem Fundição e Sem Pintura		m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000

INDÚSTRIA DE COURO, PELES E TECIDOS										
Secagem e Salga (Somente Área Rural)	m ²	Com	Médio	100	250	1.000	2000	+ 2000		
Fáb. Artefatos Couro e Peles Com Trat. de Superfície	m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Fáb. Artefatos Couro e Peles Sem Trat. de Superfície	m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Fábrica de Calçados	m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Atelier de Calçados	m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Atelier de Vestuários	m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Confecção de Vestuários Sem Tinturaria	m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Malharia	m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Tinturaria de Tecidos Roupas, Peças	m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES										
Moinho de Trigo e Milho	m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Moinho de Outros Grãos	m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Secagem de Grãos	m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Recebimento/ Beneficiamento de Grãos e Cereais	m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Armazenamento de Grãos e Cereais	m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Fáb. de Ração Animal Balanceada (Somente Mistura)	m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Pizzaria / Confeitaria	m ²	Com	Médio	100	250	1.000	5000	+ 5000		
Pizzaria	m ²	Com	Médio	100	250	1.000	5000	+ 5000		
Ervateira Com Cancheamento	m ²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Ervateira Sem Cancheamento	m ²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		

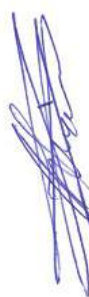
AGROINDÚSTRIA (EXCETO ABATE DE ANIMAIS)										
Fáb. de Embutidos Derivados de Carne	m ²		Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Massas	m ²		Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Doces Panificados	m ²		Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Doces (bolas bombons, etc)	m ²		Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Açúcar	m ²		Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Conserva Exceto de Carnes	m ²		Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Sucos (não alcoólicos)	m ²		Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
Fáb. Bebidas Alcoólicas exceto Cachaça	m ²		Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
ABATEDOUROS / MATADOUROS										
Bovinos e Suínos	m ²		Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
Aves Coelhos e Outros	m ²		Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
Processamento de Produtos de Abate										
Fáb. Derivados Origem Animal Sem Abate	m ²		Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
Fabricação de Embutidos	m ²		Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
Outras Atividades de Processamento	m ²		Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
Açougue	m ²		Com	Médio	100	250	1.000	2.000	2.000	+ 2.000
Fáb. Banha e Torresmo	m ²		Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
INDÚSTRIA LÁCTEA										
Fáb. de Bebidas Lácteas	m ²		Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
Fáb. de Queijos	m ²		Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
Pasteurização do Leite	m ²		Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
Posto de Recebimento e Resfriamento do Leite	m ²		Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000
Outras Atividades de Processamento	m ²		Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	+ 10.000

INDÚSTRIA DE BEBIDAS										
Fabricação de Bebidas Alcoólicas										
Fáb. de Cervejas e Chope	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	10.000	5.000	+ 10.000
Fáb. de Vinhos	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	10.000	5.000	+ 10.000
Fáb. de Destilados	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	10.000	5.000	+ 10.000
Fáb. de Outras Bebidas Alcoólicas	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	10.000	5.000	+ 10.000
Fabricação de Bebidas Não Alcoólicas										
Fábrica de Refrigerantes	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	10.000	5.000	+ 10.000
Concentradoras de Sucos de Frutas	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	10.000	5.000	+ 10.000
Fábrica Outras Bebidas Não Alcoólicas	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	10.000	5.000	+ 10.000
Engarrafamento de Bebidas Sem Gaseificação	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	5.000	+ 10.000
Engarrafamento de Bebidas Com Gaseificação	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	10.000	5.000	+ 10.000
ATIVIDADES DIVERSAS – OBRAS CIVIS										
Parcelamento do Solo										
Loteamento Residencial	ha	Com	Médio	1	3	5	10	10	5	+ 10
Condomínio Unifamiliar	ha	Com	Médio	1	3	5	10	10	5	+ 10
Condomínio Plurifamiliar	m²	Com	Médio	2500	5.000	10.000	20.000	20.000	10.000	+ 20.000
Desmembramento	m²	Com	Médio	1.000	3.000	5.000	10.000	10.000	5.000	+ 10.000
Berçário Industrial	m²	Com	Médio	1.000	3.000	5.000	10.000	10.000	5.000	+ 10.000
Sítio de Lazer	Ha	Com	Médio	1	3	5	10	10	5	+ 10
INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA										
Confecção de Material Impresso Gráfica	m²	Com	Alto	250	1000	5000	10.000	10.000	5000	+ 10.000
Confecção de Material Impresso Serigrafia	m²	Com	Médio	250	1000	5000	10.000	10.000	5000	+ 10.000

MÍNERAÇÃO										
Lavra Saibro a Céu Aberto com PRAD	Ha	Com	Alto	0,5	2	5	10	+ 10		
Lavra Basalto a Céu Aberto com PRAD	Ha	Com	Alto	0,5	2	5	10	+ 10		
Lavra Saibro a Céu Aberto sem PRAD revegetacional	Ha	Com	Médio	0,5	2	5	10	+ 10		
Lavra Argila a Céu Aberto com PRAD	Ha	Com	Alto	0,5	2	5	10	+ 10		
Lavra Argila a Céu Aberto sem PRAD	Ha	Com	Médio	0,5	2	5	10	+ 10		
COMÉRCIO										
Supermercado	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Depósito Material de Construção (areia, tijolos, brita, ferro)	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Depósito de Fertilizantes e Sementes	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Depósito e Revenda de GLP SEM Envaze	m²	Com	Médio	20	50	250	1.000	+ 1.000		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS										
Automotivo										
Oficina Mecânica	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Chapeação e Pintura	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Auto Elétrica	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Lavagem Exclusiva de Automóveis	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Lavagem Caminhões Máquinas Equip. - Exceção contaminados c/ Agrotóxicos	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Lavagem Interna Sistema de Carga	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Lavagem Equipamentos Contaminados c/ Agrotóxicos	m²	Com	Alto	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Borracharia	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		
Estofaria	m²	Com	Médio	250	1.000	5.000	10.000	+ 10.000		

SERVIÇOS RADIO DIFUSÃO									
ERB - Estação Rádio Base - Celular	Un.	Com	Alto	-	-	Por Unidade	-	-	-
SERVIÇOS DE UTILIDADE									
Sistema Abastecimento de água	Km	Com	Médio	5	20	50	100		+ 100
Rede Transmissão e Distribuição Energia Elétrica	Km	Com	Médio	5	20	50	100		+ 100
TURISMO									
Complexo de Turismo e Lazer	Ha	Com	Médio	1	3	5	10		+ 10
Pista Motocross	Ha	Com	Médio	1	3	5	10		+ 10

Chapada RS, 29 de novembro de 2013.



Ademir Renner
Presidente do CONDEMA